



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

À empresa

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVA ALIANCA ITAMONTE LTDA CNPJ

34.363.975/0001-04

Itamonte/MG

Referência: Termo de Compromisso nº 55-2022

Processo Licitatório nº 36/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022

Registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis, para abastecimento da frota municipal e atender aos convênios celebrados com o Município de Itamonte, conforme condições, quantitativos, descrições e especificações contidas do Edital e seus Anexos.

DA ADVERTÊNCIA

ADVERTIMOS essa empresa que ao abastecer no posto da mesma, na data de 22/02/2023 nos deparamos com preço do **diesel S10** a R\$ **5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)**, na data de hoje **23/02/2023** já se encontra em **R\$ 6,15** (seis reais e quinze centavos), e no sistema hoje consta R\$ **6,84** (seis reais e oitenta e quatro centavos) e não consta nenhum pedido de reajuste nessa Prefeitura, da qual já orientou diversas vezes conforme consta no edital que o posto deve comunicar as mudanças de preços, tanto para aumentar quanto para diminuir o referido preço registrado, e essa administração sempre analisou e deferiu com respaldo os pedidos de reajuste aqui apresentados, mas não consta o pedido para baixar o preço do item OLEO S10.

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos fornecimentos do objeto licitado, em especial quanto aos itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, através servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

-15 - DAS PENALIDADES E DO RECONHECIMENTO

-15.1 - A Licitante adjudicada que se recusar assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento - AF, **que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado**, que não mantiver a sua proposta, **que comportar-se de modo inadequado** ou apresentar qualquer declaração falsa, ou ainda que intentar contra os interesses da Administração Pública estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal de Itamonte / MG, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

15.2 - A recusa da Licitante adjudicada em não assinar o Termo de Compromisso ou **se comportar inadequadamente em prejuízo da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Compromisso**, além de outras cominações legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

ADVERTIMOS que se regularize o preço registrado do fornecimento do objeto diesel S10 como requisitado, e informe em que data houve a mudança do preço e fica esta empresa advertida desde já, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) a contar do recebimento desta advertência.

E esperamos que isso não ocorra mais, para que não seja necessário adotar as medidas cabíveis, tais como comunicar ao Ministério Público sobre a presunção de má fé.

Itamonte, 23 de fevereiro de 2023.

Priscila Rodrigues Maciel
Assessora Jurídico
OABMG/196.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

